

## PORTARIA COREN-RO Nº 101 DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 032/2023, sob a ementa: III SIMPÓSIO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DO ESTADO DE RONDONIA;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência do Coren-RO.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Empregado Público **Adir Oliveira dos Santos** para atuar como fiscal de contrato no Processo Administrativo Coren-RO nº 032/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 22, de março de 2023.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

Coren-RO nº 63592-ENF

**Presidente** 

REGIS ANDRÉ GEORG Coren-RO nº 245968-ENF

Primeiro Secretário